



APROVADO
Por 18/09/2025
Em 18/09/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 157/2025

Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal a criação de um Centro Ambulatorial Especializado em Geriatria, com equipe profissional multidisciplinar, voltado à promoção da saúde integral do idoso, no município de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo Pedro Carlos, solicitando a criação de um Centro Ambulatorial Especializado em Geriatria, com equipe profissional multidisciplinar, voltado à promoção da saúde integral do idoso, no município de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Brasil vivencia um acelerado processo de envelhecimento populacional, resultado da queda da taxa de natalidade e do aumento da expectativa de vida. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima-se que, até 2030, o número de pessoas idosas será superior ao de crianças e adolescentes no país.

Esse fenômeno traz consigo a necessidade de novas políticas públicas de saúde, capazes de atender às especificidades dessa faixa etária. Os idosos, muitas vezes, enfrentam doenças crônicas, limitações físicas e demandas psicossociais que exigem um acompanhamento sistemático e especializado.

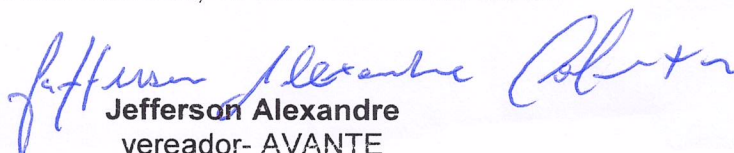
No âmbito do município de Rio Largo, observa-se o crescimento dessa parcela da população, o que reforça a urgência de investir em estruturas de atendimento que garantam a qualidade de vida, a autonomia e o envelhecimento saudável.

A implantação de um Centro Ambulatorial de Geriatria, com equipe multidisciplinar, possibilitará não apenas o tratamento das enfermidades mais comuns da idade avançada, mas também a promoção da saúde preventiva, reabilitação, apoio psicossocial e fortalecimento do vínculo comunitário.

Além disso, essa iniciativa contribui para a redução da sobrecarga do sistema hospitalar, uma vez que o cuidado ambulatorial e preventivo evita complicações clínicas e internações desnecessárias.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a saúde dos idosos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.


Jefferson Alexandre
vereador- AVANTE